



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Exma. Senhora
ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA
Nesta,

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do VIVA CIDADÃO, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 147, Centro - Altamira do Maranhão – MA.

DOTAÇÃO

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas
PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004 – Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 0000 – Recursos Ordinários
SALDO: 20.000,00
✓ CRÉDITO REFORÇADO POR SUPLEMENTAÇÃO

Altamira do Maranhão - MA, 12 de Novembro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/O-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do VIVA CIDADÃO, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 147, Centro - Altamira do Maranhão – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 87,6% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Altamira do Maranhão - MA, 12 de Novembro de 2021.

João Batista dos Santos Gonçalves
CRC/MA nº 010203/O-8
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **ILANE MORAIS DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 03. Secretaria de Finanças Públicas

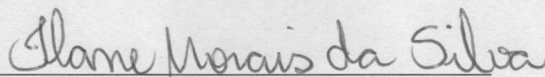
PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0005 2004 – Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0000 – Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

Altamira do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2021.


ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para funcionamento do VIVA CIDADÃO, referente ao exercício de 2021**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Altamira do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2021.

ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças